



**Portaria nº 922/2018.**  
**De 16 de julho de 2018.**

**“CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Juanne Aparecida Rodrigues Martins, que exerce o cargo em comissão de **Assessora Especial I**, licença maternidade por 120 (cento e vinte dias), no período de 14/06/2018 a 11/10/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/06/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra  
**Prefeito Municipal**